



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.540.008,10 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.02.01.122.0001.2005 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00019	2.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
02.02.01.02.061.0002.2009 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00035	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.01.01.04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00121	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.01.01.04.122.0002.2023 DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00132	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.03.02.04.128.0002.2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
05.06.01.04.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198	4.320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.01.01.15.122.0002.2033 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00212	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.01.01.15.122.0002.3015 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00215	1.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	30.531,46
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.531,46
07.01.01.04.129.0004.2050 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPTO. ARREC. CAD. TRIBUTAÇÃO E AVAL. DE IMÓVEIS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00325	3.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
07.02.01.04.123.0005.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00359	28.560,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.560,00
08.01.01.12.122.0002.2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00432	1.030,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.030,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00433	18.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00463	53.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00464	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00468	5.200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
08.01.02.12.365.0024.2082 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00478	50.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487	30.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
08.01.03.12.361.0020.2090 DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00506	90.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524	15.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00527	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.01.10.122.0002.2106 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESTRUTURA DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00601	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636	34.023,58
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.023,58
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00652	9.958,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.958,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00657	130.333,34
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.333,34
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00660	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.04.10.301.0014.2120 MANUTENÇÃO VEICULOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00673	30.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00693	4.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00722	8.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	
3.3.5.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00791	35.664,81
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.664,81
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00792	63.275,93
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.275,93
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
09.01.07.10.302.0015.2144 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MAC	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00816	654.051,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	654.051,00
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00843	22.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
10.01.01.08.122.0002.2153 MANUT. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00900	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10.02.01.08.244.0009.2159 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00915	15.770,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.770,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00920	10.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
10.02.01.08.244.0009.2162 MANUTENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00949	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.02.02.08.244.0011.2166 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI(CREAS)		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00977		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.02.04.08.244.0043.2176 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01041		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 01044		5.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
11.01.01.20.122.0002.2183 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01094		7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
11.02.01.17.511.0032.2195 DESPESA COM ABASTECIMENTO ÁGUA ZONA RURAL		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01166		10.089,98
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.089,98
		<hr/>
		1.540.008,10

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0002.2009 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00033		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
06.01.01.15.122.0002.2033 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00206		10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
06.02.01.17.512.0032.3029 INVESTIMENTOS EM OBRAS DE SANEAMENTO GERAL		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00309		3.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.000,00
07.02.01.09.272.0002.2063 MANUTENÇÃO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS - RGPS		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00377		119.471,44
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.560,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 6 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.531,46
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.770,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.089,98
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
08.01.01.12.122.0002.2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00427	18.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
08.01.03.12.361.0020.2088 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO ESCOLARES	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00492	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00493	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00498	185.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	19.230,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.030,00
08.01.04.12.365.0021.2096 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00536	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00537	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00538	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 7 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.03.10.301.0010.2112 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00616	50.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00618	48.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00622	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00637	200.333,34
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.333,34
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	50.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00651	335.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00653	110.032,58
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.023,58
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.958,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.051,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655	62.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00659	15.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 8 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00662	92.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	
3.3.5.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00791	60.275,93
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.275,93
09.01.07.10.302.0015.2141 MANUTENÇÃO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00795	35.664,81
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.664,81
09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00870	3.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
10.01.02.08.244.0013.2156 PROJETO COMPRA DIRETA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00908	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.02.01.08.244.0009.2161 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00939	10.000,00
Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
10.02.02.08.242.0011.2164 SERV. PROT. SOCIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00961	9.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.02.02.08.244.0042.2172 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 01018	5.000,00
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	1.540.008,10



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 50/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 9 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 01 de Junho de 2023



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal